

# CERTIFICADO LAS-RAS N° 075

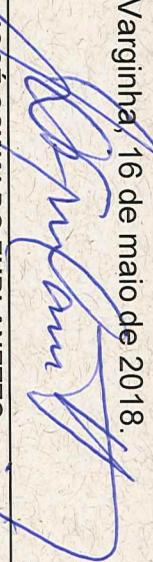
## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ 05.356.949/0002-23, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas (Área útil: 9.83 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-08-01-1, localizada na Avenida Nossa Senhora da Piedade, Nº 1021, bairro Piedade no Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00282/1999/017/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/05/2028.**

Varginha, 16 de maio de 2018



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas